

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

Ofício nº 197/2024 - PMC/ SEFAZ/ CCAD

Caruaru, 24 de abril de 2024

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU

Rua 15 de novembro, 201 – Centro

Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: **Em Resposta ao Projeto de Lei nº 9.700/2023**

Em atendimento a solicitação oriunda da Casa Jornalista José Carlos Florêncio, o Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal vem, por meio deste, **propor o não prosseguimento** do Projeto de Lei nº 9.700 de 08 de novembro de 2023 que tramita nessa casa legislativa pelas razões que passa a expor:

I. Conforme **art. 1º** do referido projeto ficaria denominada **Rua Roosevelt Bernardo de Lima**, a atual 2ª Travessa Rodopiano Florêncio, localizada no Bairro Salgado, no município de Caruaru.

II. Após consulta ao registro dos logradouros do perímetro urbano verificou-se que a artéria anteriormente conhecida como 2ª Travessa Rodopiano Florêncio, já é regulamentada pela **Lei nº4.199 de 07 de abril de 2003**, sendo atualmente denominada de **Rua Capitão Nilo Ferreira da Costa**.

III. Segue abaixo a imagem que indica o trecho da RUA CAPITÃO NILO FERREIRA DA COSTA, anteriormente conhecida como 2ª Travessa Rodopiano Florêncio, localizada no Bairro São João da Escócia, nesta cidade de Caruaru-PE

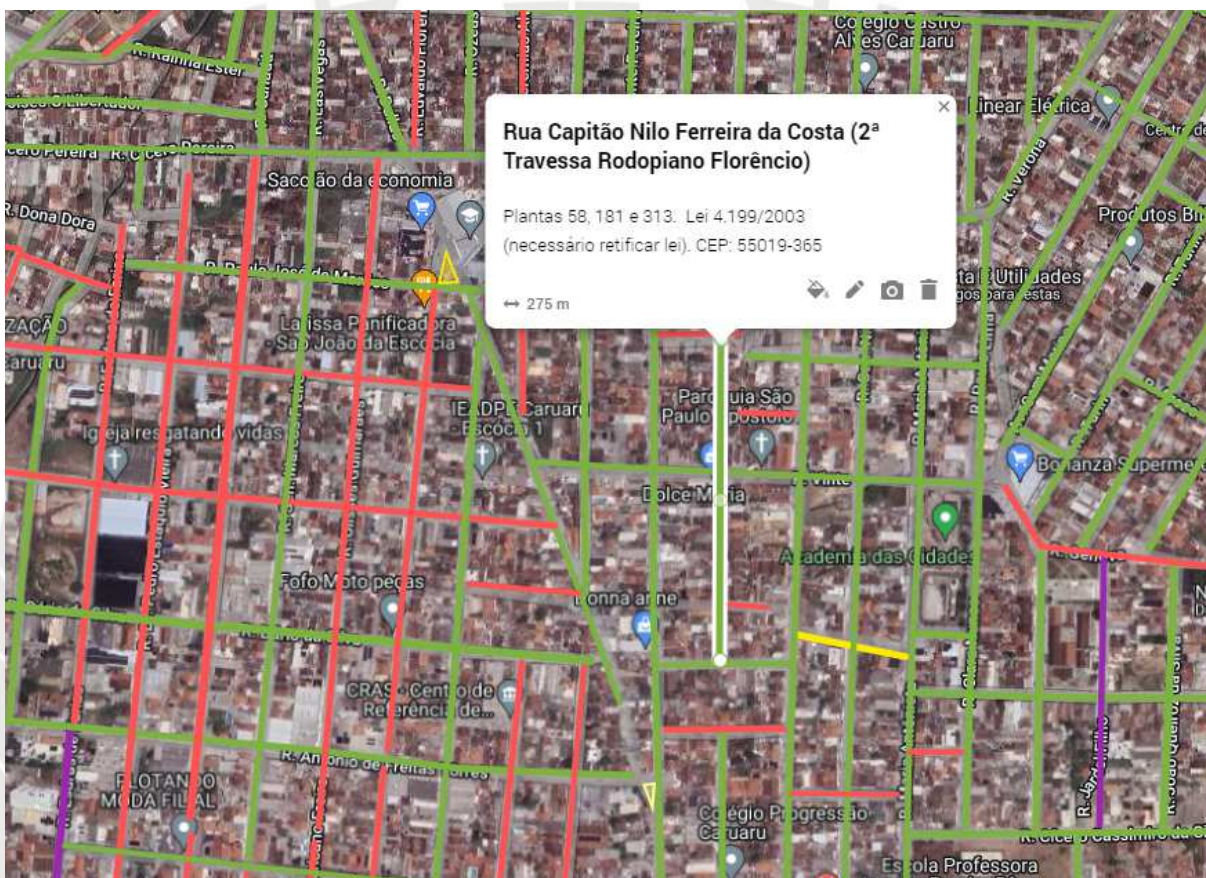


Imagem referente à Rua Capitão Nilo Ferreira da Costa, localizada no bairro São João da Escócia, nesta cidade de Caruaru-PE.

IV. Outrossim, salienta-se que a referida artéria já possui código postal (CEP) sob nº 55019-365 junto a Empresa de Correios e Telégrafos.

Assim, este Departamento, entende pela não possibilidade de regulamentação de uma artéria com denominação legal dada a outra, conforme as razões de fato e de direito acima elencadas, propondo, portanto, o não prosseguimento da referida matéria em âmbito legislativo, a fim de evitar equívocos de endereçamento e eventuais erros nos registros públicos.

Sem mais para o momento e estando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ethiene Sheilla Farias de Melo
Coordenadora I

Marcelo Fernandes Tabosa
Assessor Técnico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7680-44D9-D657-C7FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO FERNANDES TABOSA (CPF 046.XXX.XXX-85) em 25/04/2024 08:39:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ETHIENE SHEILLA FARIAS DE MELO (CPF 007.XXX.XXX-60) em 26/04/2024 10:24:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/7680-44D9-D657-C7FC>